DECRETO Nº 3.621 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008 .

D E C R E T A :

Art. 1°) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 183.668,03 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e três centavos) para atender aos Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 13 – R$ 183.668,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.13	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	20.000,00
33.90.30.06.13	Material Escolar, Didático,Cultural, Cívico e Técnico	R$	29.368,03
33.90.30.10.13	Material Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos	R$	64.000,00
33.90.30.99.13	Material de Consumo - Outros	R$	10.000,00
33.90.32.99.13	Material de Distribuição Gratuita – Outros	R$	13.000,00
33.90.39.09.13	Serviços de Abastecimento da Frota de Veículos	R$	30.000,00
33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00
44.90.52.99.13	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.064 – Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.13	Material de Consumo - Outros	R$	500,00
44.90.52.01.13	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	800,00

Art. 2°) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulação total do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.1.015 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.13	Execução de Obras e Projetos	R$ 183.668,03

Art. 3°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 17 de dezembro de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL D
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 17 DEZ. 2009.
Jornal BIM Nº 153
Página 03
Rubrica
Mat.